



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICSA-GV/UFJF N° 48, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa docentes para comissão de  
revisão da Resolução nº03/2018 do  
ICSA-GV

**O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV**, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho de Unidade do ICSA; e  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903152/2023-22,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem comissão de revisão da Resolução nº03/2018 do ICSA-GV que institui e regulamenta critérios para atribuição de pontos e parâmetros para avaliação de desempenho para promoção docente à classe de Professor Titular, da carreira do Magistério Superior no âmbito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares

- **Alex Sander de Moura**, SIAPE 1334023, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV, como **presidente** da comissão;

- **Alisson Silva Martins**, SIAPE 2154225, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV;

- **Hilton Manoel Dias Ribeiro**, SIAPE 2025461, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV;

- **João Paulo de Oliveira Louzano**, SIAPE 1328894, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV;

- **Leonardo Lemos da Silveira Santos**, SIAPE 2025513, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus GV.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a realização dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 04/09/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1965495** e o código CRC **51CB5B44**.

Referência: Processo nº 23071.903152/2023-22

SEI nº 1965495